



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE Nº 101/2024 - GAB/PREFEITO**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **FRANCINEIDE MARIA MEIRA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 1205455, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir do dia 02 de maio de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 30 de abril de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal